

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2019

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso
de suas atribuições legais;

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 20 de junho de 2019,
(quinta-feira);

Considerando o Decreto nº 955/2019, de 17 de junho de 2019, da Prefeitura
Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara
Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis no dia 21 de junho de 2019
(sexta-feira).

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de junho de 2019.

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Vereador Osmar Del Rosso Stivanin
2º Secretário



São Francisco de Assis

Berço da Literatura Rio-Grandense - Querência do Bugio

Rua 13 de Janeiro, 535 - Centro - CEP: 97.610-000 - Fone/Fax: (55) 3252.1288

"Doe Sangue, Doe Vida, Diga Não às Drogas" - Lei 34/2012

Site: www.cmsaofranciscodeassis.rs.gov.br